



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro em conformidade com a criação do *Campus UFRJ-Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade*.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão especial de 06 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Incluir o Artigo 63B do Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a seguinte redação:

“Art. 63B. Fica instituído o Campus UFRJ-Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, integrando as atividades da UFRJ nos Municípios da Região da Baixada Fluminense.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Denise Nascimento
Vice-Presidente do Conselho